

4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, sediada à Rua dos Ingleses, nº 569 – Bela Vista – São Paulo - SP., inscrita no CNPJ sob o número 55.401.178/0001-36, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato pelos seus representantes legais, no final assinados, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**; e, de outro lado;

ATRIAM SOLUTIONS LTDA ME, sediada à Rua Cáspere Libero, 538 – loja 37 - Republica - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o número 11.411.128/0001-64, representado neste ato pelos seus representantes legais, no final assinados, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, ajustam o que segue:

As partes, acima indicadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o Contrato de Locação, firmado em 30 de setembro de 2011, bem como seus respectivos aditivos, firmados em 30/05/2012, 13/11/2012 e 01/08/2013 pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a promessa de venda e compra do parque de telefonia com todos os componentes, por parte da **LOCADORA** para a **LOCATÁRIA**. Tal aquisição ocorrerá ao término do presente contrato de locação, o que ocorrerá em 12 de novembro de 2015.

1.2. A **LOCATÁRIA** se compromete a adquirir com a **LOCADORA** os equipamentos e novas estruturas que sejam necessárias para o parque telefônico existente, desde que estes estejam de acordo com o valor de mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente à aquisição do parque telefônico mencionado na clausula primeira deste instrumento.



1/2



CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Reconhecem as Partes que ficam sem efeito todas as cláusulas e condições do CONTRATO PRINCIPAL que forem conflitantes com as disposições deste Termo de Aditamento, que, assim, se sobrepõe a todo e qualquer ajuste anterior, inclusive com relação ao CONTRATO PRINCIPAL ora aditado.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de setembro de 2014.

PELA LOCATÁRIA:

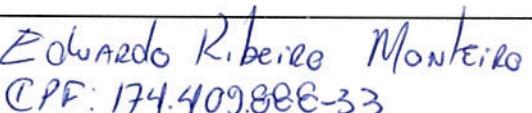
 Roberto Gomes Nogueira
Diretor Técnico
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.172.038

 Sergio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 045.923.258-42
RG: 6.196.841-9

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

PELA LOCADORA:


ATRIAM SOLUTIONS LTDA ME


Eduardo Ribeiro Monteiro
CPF: 174.409.886-33

TESTEMUNHAS:


NOME: Francisco Antônio Gasparotto
CPF: 010.810.980-00
Gerente de Suprimentos
Fundação IDI


NOME: Aline C. Lohmeyer
CPF: 220.812.998-95